



**Universidade
Estadual do
Paraná**
Credenciada pelo Decreto
Estadual n. 9538, de
05/12/2013
**Campus de
Curitiba II**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES**

EDITAL 05/2022 -PPGARTES/UNESPAR

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Artes, Professor(a) Doutor(a) SOLANGE S. STECZ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Convênio 032/2020 Programa de Verticalização do Ensino Superior, celebrado entre a Fundação Araucária e a UNESPAR, e visando a realização das atividades previstas no projeto sob coordenação da professora Dra. Denise Bandeira, DIVULGA seleção de bolsistas para atuação no Programa de Pós Graduação em Artes - Mestrado Profissional - PPGARTES.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas nesta seleção, três (03) vagas para bolsistas, conforme a modalidade da bolsa indicada e de acordo com a especificação, período, quantidade, valores e com apresentação de plano de trabalho.

1.2 O (a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga e não poderá receber qualquer outro tipo de bolsa.

1.3 São requisitos para seleção para Bolsa 1

- Egressos dos cursos de artes, comunicação e áreas afins que tenham interesse na obtenção da bolsa e apresentem os requisitos mínimos
- Interesse em atuação na área administrativa do PPGARTES
- Interesse em atuação em projetos de pesquisa, extensão desenvolvidos pelo Programa

- Noções gerais de atividades administrativas e de informática.
- Residir na cidade de Curitiba ou Região Metropolitana durante o período de desenvolvimento das atividades;
- Dispor de computador pessoal com acesso à Internet para desenvolver atividades online se necessário.

1.4 São requisitos para seleção para Bolsa 2

- Ser aluno regularmente matriculado no curso do Mestrado Profissional em Artes, das turmas 2020 – 2021 - 2022;
- Residir na cidade de Curitiba ou Região Metropolitana durante o período de desenvolvimento das atividades;
- Dispor de computador pessoal com acesso à Internet para desenvolver atividades online se necessário;
- Interesse em atuação em projetos de pesquisa, extensão desenvolvidos pelo Programa
- Projeto de pesquisa em andamento no PPGARTES (Exclusivo Modalidade 2)

Especificação	<u>Qtde</u>	<u>Carga horária</u>	<u>Qtde de bolsistas</u>	<u>Valor da Bolsa</u>
BOLSA 1	12 meses	30 horas semanais	01	R\$ 1.875,00
BOLSA 2	3 meses	30 horas semanais	02	R\$ 1.875,00

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

2.2 O período de inscrições terá início às 08h00 horas do dia 27 de abril de 2022 e término às 12h do dia 06 de maio de 2022, mediante o preenchimento *on-line* do Formulário de Inscrição, através do link:

<https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=BoJXJZqPO06kmJG3NIEUOIZOhmNyB1JBoCxGwPnDRqxUMDEyOUEyRDdSRU81VFBKU09GU1o1M1dNQS4u>

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá **anexar em arquivo único**, em formato “pdf”, constante do mesmo endereço de preenchimento formulário, os seguintes documentos:



**Universidade
Estadual do
Paraná**
Credenciada pelo Decreto
Estadual n. 9538, de
05/12/2013
**Campus de
Curitiba II**



- I. Cópia de Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- II. Comprovante de conta corrente ou conta digital obrigatório do Banco do Brasil, ativa, no nome do(a) participante, CPF, número da agência e conta bancária com dígito verificador;
- III. Comprovante de matrícula de acordo com a vaga pretendida, (frente e verso);
- IV. Link de acesso ao Currículo Lattes atualizado;
- V. Currículo Lattes atualizado e documentado;
- VI. Carta de intenção;
- VII - Cópia do projeto de pesquisa em andamento no PPGARTES (Exclusivo Modalidade 2).

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 2** deste Edital.

3.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

3.3 O(a) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

3.4 O Edital de homologação e das datas de entrevistas para Modalidade 2 será divulgado a partir do dia 06 de maio de 2022 no site do PPGARTES

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1 O processo de seleção consistirá das etapas:

- I. Carta de intenções - A carta terá valor de até 20 (vinte) pontos. Modalidades 1 e 2
- II. Análise curricular terá valor de até 40 (quarenta) pontos, conforme Anexo I deste Edital Modalidade 1 e 2
- III Análise da Pesquisa em andamento e do Plano de trabalho vinculado à pesquisa terão valor até 40 (quarenta) pontos. Para Modalidade 2.
- IV - Entrevista valor até 40 (quarenta) pontos - Exclusiva Modalidade 1.

4.2 A avaliação será realizada considerando também os seguintes critérios:

- I. Demonstração de interesse e conhecimentos sobre a área, atividades e/ou projetos desenvolvidos na área de atuação da vaga pretendida;
- II. Sobre conhecimentos gerais e experiência no trabalho com as atividades nas vagas pretendidas, conforme carta de intenções, análise do currículo e entrevista.
- III. Ter disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes ao projeto;

4.3 A ordem de classificação será por maior pontuação final

4.4 O(a) candidato(a) que não obtiver nota FINAL, igual ou superior a 70,0 (setenta) estará automaticamente desclassificado. A ordem de classificação será por meio da maior pontuação.

4.5 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- Entrevista Modalidade 1
- Projeto de Pesquisa Modalidade 2
- Maior nota no Currículo. Modalidades 1 e 2
- Análise da Carta de Intenções. Modalidades 1 e 2

4.6 As decisões da Comissão de Seleção são soberanas não cabendo recursos;

4.7 O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as).

5. DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

5.1 A banca examinadora será composta por membros indicados pela Coordenação do PPGARTES que também integrará a banca examinadora.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1 O resultado final será publicado na Página do PPGARTES o <https://www.ppgartes.unespar.edu.br/> a partir do dia 12 de maio de **2022**.

7. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ATIVIDADES	DATAS
1º	Publicação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais	27/04/2022
2º	Período de Inscrições	de 27/04/2022 à 06/05/2022
3º	Publicação do Edital da homologação das inscrições e calendário de entrevistas	a partir de 06/05/2022
4º	Realização análise das cartas/ Avaliação do Currículo/ Entrevistas	a partir de 06/05/2022
5º	Publicação do Edital de Resultados	a partir de 13/05/2022



**Universidade
Estadual do
Paraná**
Credenciada pelo Decreto
Estadual n. 9538, de
05/12/2013
**Campus de
Curitiba II**



8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

8.1 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas na UNESPAR.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em partes, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique o direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.2 A Coordenação do PPGARTES poderá editar ato específico e se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

9.3 O PPGARTES não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem da documentação comprobatória.

9.4 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com 30 (trinta) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

9.5 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos referentes ao Convênio e a assinatura de Termo de Compromisso pelo Bolsista.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES

10.1 Outras informações podem ser obtidas exclusivamente pelo e-mail mestrado.artes@unespar.edu.br

Curitiba, 27 de abril de 2022.

<p>Professora Dra Denise Bandeira Coordenadora do Projeto Investigação interdisciplinar sobre emergências pós- antropocêntricas: artes, tecnologias e ciências Convênio 032/2020 Fundação Araucária / UNESPAR</p>	<p>Professora Dra Solange S. Stecz Coordenadora do PPGARTES</p>
--	--



**Universidade
Estadual do
Paraná**
Credenciada pelo Decreto
Estadual n. 9538, de
05/12/2013
***Campus de
Curitiba II***

